RESOLUÇÃO N.º 49/2019

AUTORIZA SEVIDORES E VEREADOR A PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados, os Servidores Maikel Casagrande e Renan Formentini Pereira e a Vereador Denílson Machado da Silva, a participar de treinamento: ENCONTRO AVANÇADO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL e DESEMPENHO DA FUNÇÃO PÚBLICA: Previsões Legais para a LOA 2020, Crimes de responsabilidade e infração política, Gestão de Mídias, Lei 13019, Regime Disciplinar, Eleições 2020, nos dias 15 a 18 de outubro de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da Inlegis – Consultoria e Treinamento.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 14 de outubro de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente